
PORTARIA DG/CERES Nº 60/2017.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria interna 40/2011, publicada em 17 de agosto de 2011, que credenciou em disciplinas a professora universitária **Danielle Rocha Benício**, excluindo a disciplina História da Arquitetura e Urbanismo II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais itens da Portaria 40/2011.

Laguna, 05 de julho de 2017.



Prof. Alberto Lohmann
Diretor Geral do CERES, em exercício